



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Telefone: (86) .3215-5748..– www.ufpi.br – e-mail: .demovet.@ufpi.br.  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº. 01, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.1**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE 2013 estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas por este Departamento durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o

disposto na referida Resolução, no Edital N° 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE 2013, e neste Edital.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução N°. 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

## **.3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) pagina discente, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,0 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;

- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
  - f) Declarar no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
  - g) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.
- 3.1 Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **20 a 22/05/2013**.
- 3.2 Com base no art. 10 e no art. 11 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, o próprio SIGAA processará as inscrições feitas no período estabelecido subitem 3.1 elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis de cada departamento e distribuirá automaticamente os alunos selecionados de acordo as vagas ofertadas em cada um.
- 3.3 No dia 25/05/2013 será publicado no SIGAA os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2013.1.

#### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.1**

Para o período letivo 2013.1, o Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 11 (Onze) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado **1** (uma) vaga por docente nas disciplinas **com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática e até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

## 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.1

| REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS                 |                 |            |    |                             |
|--|-----------------|------------|----|-----------------------------|
| DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA                    | CÓDIGO DA TURMA | MODALIDADE |    | HORÁRIO DA TURMA            |
|  |                 | R          | NR |                             |
| Anatomia Animal P/Arqueologia                | DMV0003         |            |    | 6M3456                      |
| Anatomia Descritiva Animal I                 | DMV0009         | 02         | 02 | 3M45 5M456 5T1<br>4M456 4T1 |
| Anatomia Descritiva Animal II                | DMV0039         | 01         | 01 | 4T23456 4N1                 |
| Anatomia Topográfica Animal                  | DMV0060         | 01         | 01 | 3T56 4T5 3N1                |
| Anatomia e Fisiologia Animal - Agronomia     | DMV0001         |            | 02 | 2T56 5T23 2N1               |
| Farmacologia                                 | DMV0043         | 01         | 01 | 2T2345 4T234                |
| Fisiologia Veterinária                       | DMV0059         | 01         | 03 | 3M2345 4M23<br>5M456 5T1    |
| Imunologia Veterinária                       | DMV0014         |            | 02 | 2M4 3M6 3T1                 |
| Microbiologia Veterinária I                  | DMV0040         | 01         | 01 | 2M23 6M56<br>4T34           |
| Microbiologia Veterinária II                 | DMV0044         | 01         | 01 | 25T6 25N1                   |
| Tecnologia e Inspeção da Carne e Derivados   | DMV0062         | 01         | 02 | 3T456 4T6 34N1              |
| Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados   | DMV0063         | 01         | 02 | 3T23 4T2345                 |
| Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados | DMV0061         | 01         | 02 | 24M23                       |
| Terapêutica Veterinária                      | DMV0045         |            | 02 | 3M6 6M56 36T1               |

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

| DATA/PRAZO         | ATIVIDADE/ETAPAS   |
|--------------------|--|
| 15/04 a 22/04/2013 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Solicitação de Monitores pelos docentes</b> para o período letivo 2013.1 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento.</li> </ul>  |
| 26/04/2013         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ VIII Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA.</li> <li>• Treinamento dos Chefes de Departamentos.</li> </ul>  |
| 02 a 07/05/2013    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.1, contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital N° 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE 2013.</li> </ul> |
| 20 a 22/05/2013    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2013.1, diretamente no SIGAA via portal do</li> </ul>   |

|  |   |
|--|---|
|  | discente.   |
| 25/05/2013   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2013.1, no SIGAA.</li> </ul>  |
| 27 e 28/05/2013  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aluno classificado confirma a monitoria</li> <li>▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.1</li> </ul>  |
| 28/05/2013   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>  |
| 29/05/2013   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico/PREG</li> </ul>   |
| 29/05/2013 a partir das 17 horas   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>  |
| Até 22 horas de 01/06/2013   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.</li> </ul>  |
| <b>28/05/2013</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Início da Atividade de Monitoria</b></li> </ul>   |
| Até 22h:00 de 2/2013   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital Nº Nº 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE 2013.</li> </ul> |
| <b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -- REGULAR--</b>  |   |
| <b>Aluno-Monitor e Professor-orientador:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.  |   |
| <b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, pode ser feito no mesmo período do cadastramento.  |   |
| <b>improrrogavelmente</b> “...até o último dia útil do mês corrente” (inciso V do art. 7º da Resolução Nº 152/99-CEPEX), encerrando-se às 22h:00.  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Final da Atividade de Monitoria: 28/09/2013.</b></li> </ul>  |   |
| <b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.</li> </ul> |   |
| <b>Relatório Semestral de Monitor</b>  |   |
| <b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador bjetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA caso não tenha pendências</b>   |   |

Teresina(PI), 02 de maio de 2013.

*Prof.Dr. Gregório Elias Nunes Viana*  
*Chefe do DMV/CCA/UFPI*